

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**EDITAL N.º 20/2017 - MONITORIA**

De conformidade com o aprovado na 247ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, encontram-se abertas às inscrições para preenchimento de vagas para alunos Monitores do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

**NORMAS GERAIS**

- 01 - As inscrições serão recebidas na Secretaria do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Tecnologia, no período de 14 a 18 de agosto de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 02 - A monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo da UFSM.
- 03 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante fornecido pelo DERCA, ou secretaria da Faculdade agregada, de ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida e ter obtido no mínimo 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 04 - Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo Departamento através de Comissão de Professores para esse fim especial designado.
- 05 - A seleção e/ou habilitação será feita mediante avaliação do histórico escolar do aluno.
- 06 - Caberá ao Conselho de cada Centro a homologação dos resultados dos exames de seleção e/ou habilitação.
- 07 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano elaborado pelo professor orientador aprovado pelo Departamento respectivo.
- 08 - Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento.
- 09 - Enquanto, no exercício de suas funções, o monitor será aluno regularmente matriculado e que não integre a outros programas com bolsas remuneradas pela Instituição e/ou outros órgãos de fomento.
- 10 - O Órgão responsável pela monitoria é o Departamento.
- 11 - Informações quanto às inscrições e documentação necessárias poderão ser obtidas nas secretarias dos Departamentos a que pertencem às disciplinas constantes no Edital.

  
**Prof. Luciano Schuch**  
**Diretor**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO DO EDITAL Nº 20/2017-CT**

Vagas oferecidas para **ALUNOS (AS) MONITORES** do seguinte Departamento:

| <b>DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL</b>           |                |
|---|----------------|
| <b>Disciplina</b>   | <b>Vaga(s)</b> |
| HDS 1000 – Mecânica dos Fluidos                                   | 01             |
| HDS 1009 – Geoprocessamento em Recursos Hídricos                  | 02             |
| HDS 1014 – Avaliação da Qualidade da Água: Análises Laboratoriais | 02             |

Santa Maria, 14 de agosto de 2017.

  
**Prof. Luciano Schuch**  
Diretor